



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227 2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetao.br



PORTARIA N° 361, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.020259/2007-11, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor ALAN KELLER GOMES, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1413977, para cursar Doutorado em Ciências da Computação na Universidade de São Paulo, nos termos do Art. 47, inciso I, parágrafo 1° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 31 da Portaria n° 475/87, Art. 9°, Parágrafo Único, Inciso II do decreto n° 5.707/2006 no período de 01.08.2008 a 31.07.2009.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 362, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora LEILA NINON DO SOCORRO NONATO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1055201 para, em substituição, exercer a função de Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, código CD – 03, no período de 04 a 18 de agosto 2008, em face do afastamento do titular por motivo de férias.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA N° 363, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

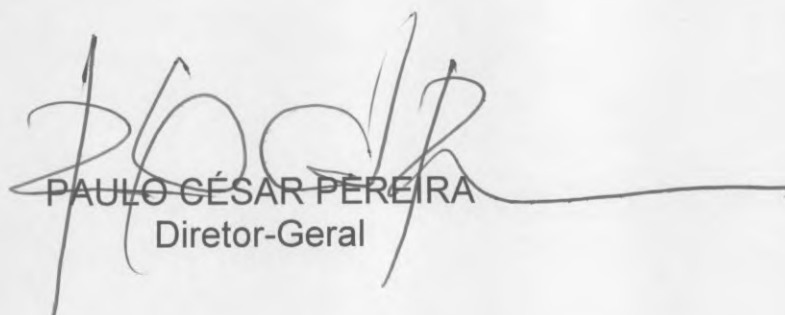
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Mem.060/GAAM - Unidade de Jataí, de 27.07.2008, resolve:

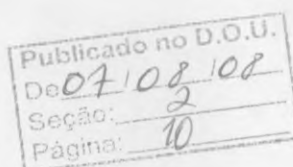
I - Dispensar os servidores abaixo relacionados das Funções Gratificadas, a partir de 01.08.2008:

Função	Servidor	Matrícula	FG
Coordenador dos Cursos de Informática	Rodrigo Henrique Cunha Palácios	1375028	FG-02
Coordenador do Curso de Licenciatura	Paulo Henrique de Souza	1164692	FG-02

II – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as Funções Gratificadas, a partir de 01.08.2008:

Função	Servidor	Matrícula	FG
Coordenador do Curso de Licenciatura	Aníbal Ataídes Barros Filho	1154513	FG-02
Coordenador dos Cursos de Informática	José Antônio Gonçalves	1350203	FG-02


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

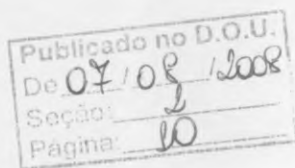


PORTARIA N° 364, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar a pedido ROBERLAM GONÇALVES MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE n° 1219207, da função de Diretor da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí, Código CD-3, a partir de 05.08.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 365, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear PAULO HENRIQUE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE n° 1164692, para exercer a função de Diretor da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí, Código CD-3, a partir de 05.08.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 13/08/2008
Séq.: 2
Página: 12



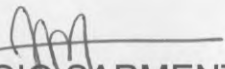
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 366, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora ABIGAIL RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE n° 271086, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora de Registros Escolares, código FG-01, no período de 04.08.2008 a 02.10.2008, em virtude de Atestado Médico da Titular.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 367, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098.00019/2008-85, resolve

Conceder ao servidor BRUNO CEOLIN DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1625055, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 70/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 368, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098.00020/2008-18, resolve:

Conceder ao servidor FÁBIO PATRIK PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1446434, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 72/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA Nº 369, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.002931/2008-77, resolve:

Contratar, conforme Art. 2º, Item IV da Lei 8.745/93 com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99 e MP nº 431/2008, para o cargo de Professor de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico-Substituto, Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a Unidade SEDE, Edital de Homologação nº 012/2007, publicado no DOU de 06.08.2007, para o período de 11.08.2008 a 31.12.2008, conforme a seguir:

Nome: GILMAR DE ASSIS BORGES CAROSI; Área/Disciplina: Mecânica; Classe/Nível: D III 01 – Mestre em Engenharia Mecânica pela UFU-MG; Vaga: Rescisão de Flávio Uriel de Moraes.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral

Publicado no D.O.U.
De 13/08/08
Seção: 2
Página: 12




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 370, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no processo n° 23098.00021/2008-54, resolve:

Conceder à servidora FERNANDA BARTOLY GONÇALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Grau, Matrícula SIAPE n° 1625621, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 73/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 371, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098.00023/2008-43, resolve:

Conceder ao servidor JULIANO ROSA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1625427, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 75/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 372, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098.00022/2008-07, resolve:

Conceder ao servidor GUILHERME ROCHA DE REZENDE, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1434903, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 74/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



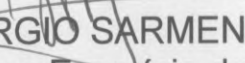
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 373, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no processo n° 23098.00025/2008-32, resolve:

Conceder à servidora LUCILENE ALVES VITÓRIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1625340, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 63/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



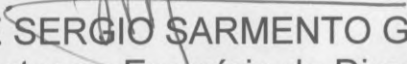
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 374, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no processo n° 23098.000026/2008-87, resolve:

Conceder à servidora MARA RÚBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1218494, alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 62/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 375, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no processo n° 23098.00032/2008-34, resolve:

Conceder à servidora PATRICIA SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1623985, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 69/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.



JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 376, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no processo n° 23047.001577/2008-63, resolve:

Aprovar o Redirecionamento do Projeto de Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva-RDE da servidora MÔNICA GRAZIELLA DE PAOLIS BARTHOLO, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1280120, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 76/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



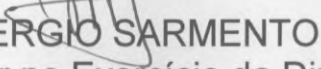
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 377, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098.00028/2008-76, resolve:

Conceder ao servidor RONE CLEI DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1625348, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 68/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 378, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098.00027/2008-21, resolve:

Conceder ao servidor RONALDO LIBERATO DOURADO, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1625330, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 61/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



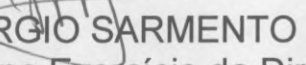
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 379, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098.00029/2008-11, resolve:

Conceder à servidora SINARA NUNES GUEDES, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1625267, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 67/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227 2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 380, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.002220/2008-01, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Solange Moreira Correa	2116926	D-03	Especialização em Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo CEFET-MG.	19.06.2008	12%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



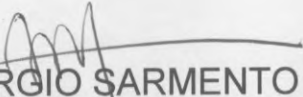
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 381, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098. 00030/2008-45, resolve:

Conceder à servidora THAINARA CASTRO LIMA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1527428 Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 65/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227 2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

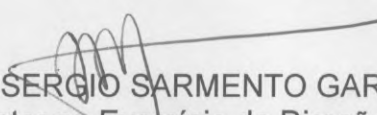


PORTARIA N° 382, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.100286/2008-57, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87, Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006 e despacho n° CPPD 20/2008, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Class e Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Boanerges Cândido da Silva	0079575	S-01	Mestrado em Tecnologia pela Universidade Tecnológica do Paraná-PR.	23.06.2008	25%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice- Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 383, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098. 00031/2008-90, resolve:

Conceder à servidora MARIA APARECIDA SILVA DE ABREU, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula Siape n° 1578761, Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 66/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



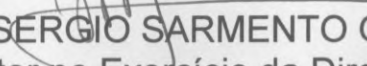
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 384, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23047.001531/2008-44, resolve:

Aprovar o Redirecionamento do Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva-RDE da servidora DAGMAR BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula Siape n° 2333036, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 53/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



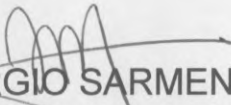
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 385, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098. 00018/2008-31, resolve:

Conceder ao servidor ANDRÉ FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula Siape n° 1625360, requer Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 71/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



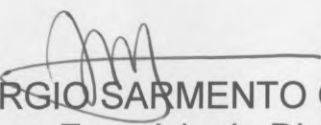
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 386, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, e o que consta no Processo n° 23098. 00024/2008-98, resolve:

Conceder à servidora LILIAN PÁSCOA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula Siape n° 1625442, requer Alteração de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para RDE, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 64/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 387, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002725/2008-67, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora ANDRIELLI MORAIS DE OLIVEIRA, Matrícula n° 1561058, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus-Substituto, Área/Disciplina de Construção Civil, a partir de 01.07.2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral

Publicado no D.O.U.
De 13/08/08
Seção: 2
Página: 12



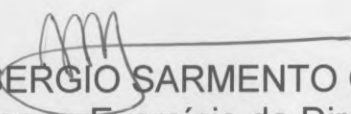
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 388, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002903/2008-50, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 271125, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.002903/2008-50 com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271155, para comporem Comissão de Apoio no Processo Licitatório de aquisição de mobiliário para as Unidades de Ensino Descentralizadas de Inhumas, Itumbiara e Uruaçu do CEFET/GO e para a Escola Técnica Federal de Brasília.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

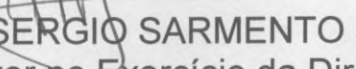


PORTARIA Nº 389, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 14/2008 CCO, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos a seguir identificados:

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 44/2008	GASBRASX do Brasil Distribuidora de Gases LTDA.	Fornecimento de GÁS de cozinha para a UNED Planaltina.	Wellington Santos Martins CPF 471.208351-49	José Luis Soares CPF: 174.105.507-59
Nº 45/2008	Alfa Tecnologia Ltda	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos da Sala de Musculação, da Sede do CEFET-GO	Antonio Wagner de Souza CPF: 313.531.691-20	José Francisco Galvão Aires CPF: 704.615.388-49
Nº 46/2008	Multimarques Comércio De Produtos Industrializados Ltda	Confecção e fornecimento de uniformes para atender à demanda da gerência de apoio administrativo do CEFET-GO da unidade Goiânia	Anastácio da Costa Oliveira. CPF: 234.991.921-87	Sebastião Divino de Oliveira CPF: 300.438.671-20
Nº 47/2008	W N Indústria De Confecções De Uniformes Ltda Me	Confecção e fornecimento de uniformes para atender à demanda dos alunos da Escola Técnica Federal do Brasília – UNED Planaltina	Wellington Santos Martins CPF 471.208351-49	José Luis Soares CPF: 174.105.507-59


JOSE SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 390, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando n° 15/2008 CCO, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
N° 49/2007	CONSTRUTORA COSTA GOMES	Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e restauração das instalações físicas da Escola Técnica Federal do Distrito Federal – Unidade Planaltina	Paulo Francinete Silva Junior CPF: 557.810.711-72	Wellington Santos Martins CPF 471.208351-49

II – Revoga-se a Portaria n° 043, de 19 de fevereiro de 2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



PORTARIA N° 391, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001537/2008-11, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nos termos do Art. 9° da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9° da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital n° 011/2008, publicado no Diário Oficial da União de 04.07.2008, para a Unidade de Ensino de Inhumas.

Nome	Cargo	Código da Vaga
Luciano Clemente Peixoto	Assistente em Administração	0208645 – Aposentadoria de Maria Augusta da Silva Castilho.
Victor Miranda	Assistente em Administração	0208725 – Aposentadoria de Kaname Iwamoto.
Jean Carlos Pacheco de Jesus	Assistente em Administração	0208802 - Transferência de Sebastião Leite Pinto.
Anaíle Flores de Paula	Assistente em Administração	0208823 – Exoneração de Giselle da Silva Freitas.
Daviely Garcia Cardoso	Assistente em Administração	0208851 – Exoneração de Cristiana de Souza.
Helder Aparecido Gontijo Neiva	Assistente em Administração	0209046 – Aposentadoria de Stela Maris Lacerda Kratka.
Edimar Walker Pereira da Silva	Assistente em Administração	0213995 – Aposentadoria de Antônio Veâncio Rosa.
Cassio Carvalhaes	Assistente em Administração	0213726 – Aposentadoria de Romilda Nunes Sarmiento.
Danielly Maciel Barbosa	Assistente em Administração- Portador de Necessidades Especiais.	0209195 – Aposentadoria de Joel Coelho de Almeida.

Continuação da Portaria nº 391/2008

Márcia Cecília Ramos Lopes Duarte	Técnico em Assuntos Educacionais	0346027 – Aposentadoria de Teresinha Dalva Amaral Kafuri.
Viviane Margarida Gomes	Analista de Tecnologia da Informação	0209083 – Posse em outro cargo inacumulável de Paulo de Tarso Mendes Reis.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 12/08/08
Seção: 2
Página: 9

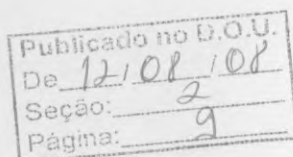


PORTARIA Nº 392, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria nº 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.000909/2006-21, resolve:

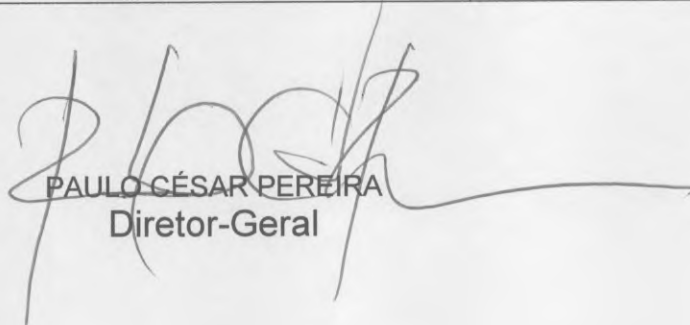
Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – UNED – Inhumas - GO, no cargo de Professor de 1º e 2º Grau, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 13, § 1º, letras “c”, “d”, e “e” e Art. 15, Inciso II do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23.07.87, Art. 12, § 1º da Medida Provisória nº 295, de 29.05.2006, publicada no Diário Oficial da União de 30.05.2006, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concursos Públicos, homologados através dos Editais nºs 022/2007 e 010/2008, publicados nos Diários Oficiais da União de 28.12.2007; 03.07.2008 e 30.07.2008 com retificações publicadas nos Diários Oficiais da União de 04.07.2008 e 01.08.2008, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Vaga
Karise Gonçalves Oliveira	Área Matemática	0206144 – Aposentadoria de Adalgiso da Silva Bittencourt.
Elaine Reed	Área Bioquímica	0208617 – Aposentadoria de João de Almeida.
Robervaldo Linhares Rosa	Área Artes	0208668 – Aposentadoria de João Agnaldo da Costa Muniz.
Miriam Cristiane Alves Brito	Área Desenvolvimento de Sistemas e Gestão em Tecnologia da Informação	0208669 – Aposentadoria de João Batista Ramos.
Paulo Francisco da Conceição	Área Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação	0208724 – Exoneração de Rogério Monferrari.
Kenyo Abadio Crossara	Área Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens e programação de banco de dados	0208775 – Aposentadoria de Ireni Ferreira Morgado.



Continuação da Portaria nº 392/2008

Rodrigo Cândido Borges	Área Arquitetura de computadores, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores.	0208776 – Aposentadoria de Francisca Pires Marquez.
Eduardo de Carvalho Rezende	Área Arquitetura de computadores, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores	0208813 – Exoneração de Agnaldo Botelho Rocha.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____/____/____
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

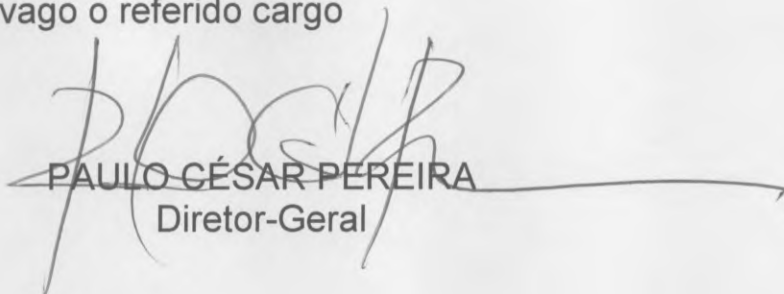


PORTARIA Nº 393, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria nº 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.002819/2008-36 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora EDNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1013188, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe Especial, Nível 1, com Especialização, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Instituição, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

II – Declarar vago o referido cargo


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 19/08/08
Seção: 2
Página: 10



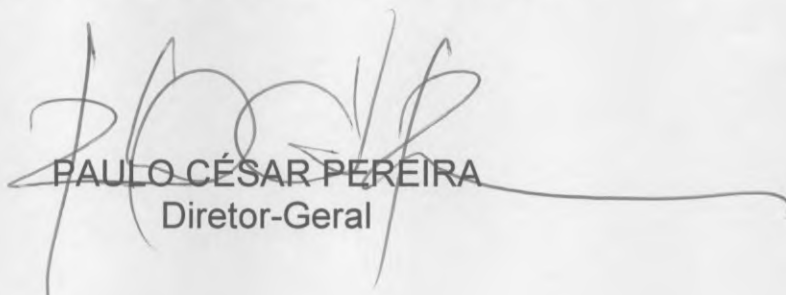
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 394, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e Ofício n° 264/2008-GAB/ETF/BSB, de 04.08.2008, resolve:

Designar ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula n° 0712978, para exercer a função de Assistente da Coordenação Pedagógica da Escola Técnica Federal de Brasília-DF, FG-02, a partir de 07.08.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 19.08.08
Seção: 2
Página: 11



PORTARIA N° 395, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos Processos n°s 23047.003379/2007-53 e 23047.001537/2008-11, resolve:

I - Inserir na Portaria n° 391, de 11.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 12.08.2008, página 9, Seção 3, que nomeia servidores Técnico-Administrativos para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, para a Unidade de Ensino de Inhumas - GO, as seguintes informações complementares:

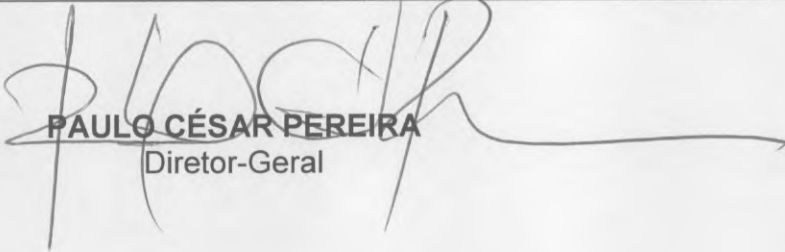
Para os Cargos de:	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
Assistente em Administração	D	I	01
Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	01
Analista de Tecnologia da Informação	E	I	01

II - Inserir na Portaria n° 392, de 11.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 12.08.2008, página 9, Seção 3, que nomeia Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, para a Unidade de Ensino de Inhumas – GO, as seguintes informações complementares:

Área/Disciplina	Classe	Nível
Área Matemática.	D-III – Mestrado em Matemática.	01
Área Bioquímica.	D-III – Doutorado em Química	01
Área Artes.	D-I – Graduação em Música.	01
Área Desenvolvimento de Sistemas e Gestão em Tecnologia da Informação.	D-I – Graduação em Processamento de Dados.	01
Área Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação.	D-I – Graduação em Ciência da Computação.	01
Área Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens e Programação de Banco de Dados.	D-I – Graduação em Ciência da Computação.	01

Continuação da Portaria nº 395/2008

Área Arquitetura de computadores, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores.	D-I – Graduação em Ciência da Computação.	01
Área Arquitetura de computadores, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores.	D-I – Graduação em Ciência da Computação.	01


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 20/08/08
Seção: 2
Página: 12



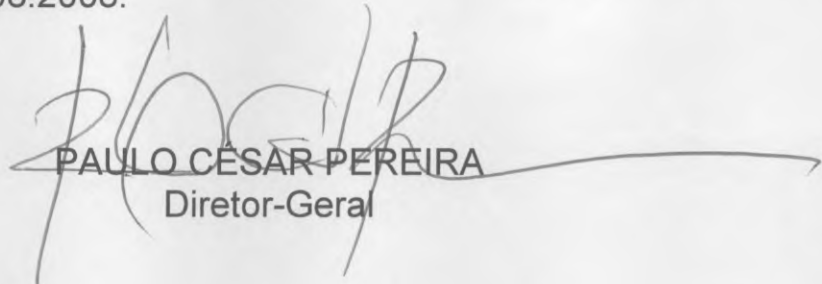
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

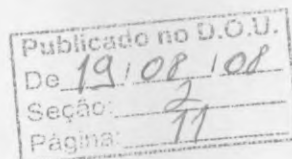


PORTARIA N° 396, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e Ofício n° 266/2008-GAB/ETF/BSB, de 05.08.2008, resolve:

Nomear ANA ZÉLIA MENEZES BONFIM, matrícula n° 405066, CPF n° 115.527.271-49 para exercer cargo o de Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas da Escola Técnica Federal de Brasília, Código CD-04, UORG 000005, a partir de 07.08.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



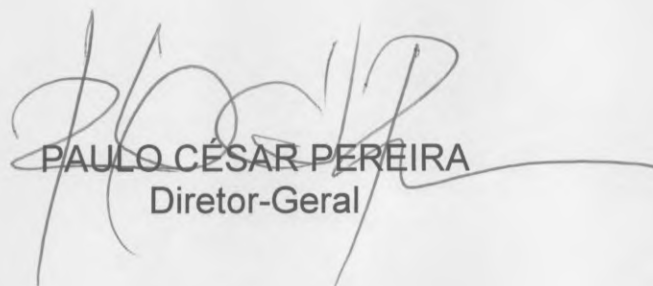
PORTARIA N° 397, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC N° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.000200/2008-97, resolve:

Contratar, conforme Art. 2°, Item IV da Lei n° 8.745/93 com nova redação dada pela Lei n° 9.849/99, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, Edital de Homologação n° 001/2008, publicado no DOU de 27.02.2008, para o período de 14.08.2008 a 31.12.2008.

Nome: ANDRÉ LUIZ ARAÚJO CUNHA; Área/Disciplina: Matemática; Classe/Nível: D-II 01 – Especialização em Ciências pela UFG/GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Everson José da Silva.

Nome: DEUEL BERNARDES ALVES; Área/Disciplina: Matemática; Classe/Nível: D-II 01 – Especialização em Formação de Professores – Área de Concentração: Ensino de Ciências pela UFG/GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Gean Henrique Godói.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicação no D.O.U.
De 20/08/08
Seção: 2
Página: 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 398, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 1041643, para, em Substituição exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Transportes, no período de 04.08.2008 a 01.11.2008, em virtude do afastamento do titular para gozo de Licença Prêmio.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 399, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria n° 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.002626/2008-85, resolve:

Autorizar o gozo de 02 (dois) períodos da Licença Prêmio por Assiduidade, ou seja, 06 (seis) meses, concedida nos termos do art.7º, da Lei 9.527/97, ao servidor BOANERGES CANDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, matrícula n° 79575, no período de 07/08/08 a 02/02/09.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 400, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria n° 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.010021/2008-68 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA INÊS BINICHESKI, matrícula n° 1188005, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Classe Especial, Nível 1, com Mestrado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Instituição, com fundamento no Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003.

II – Declarar vago o referido cargo


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 20/08/08
Seção: 2
Página: 12



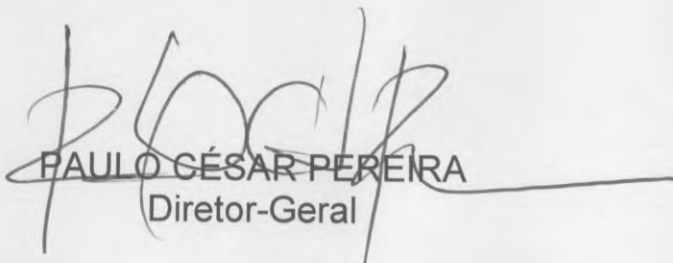
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 401, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.002884/2008-61, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA, Matrícula SIAPE n° 271125, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo n° 23047.002884/2008-61 com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE n° 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE n° 271155, para comporem Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Manutenção Predial para as Unidades de Ensino Descentralizadas de Jataí, Inhumas, Itumbiara, Uruaçu e Unidade Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

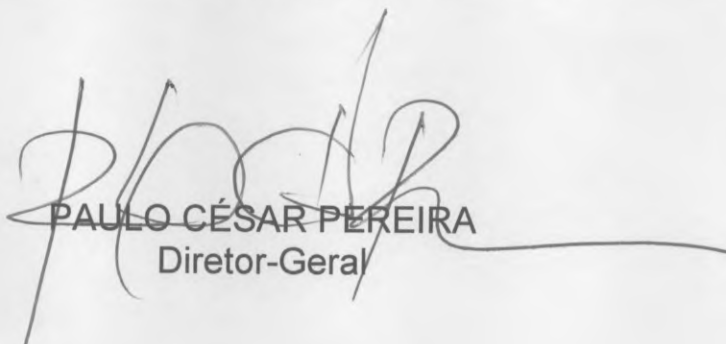


PORTARIA N° 402, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.001809/2008-83, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87, Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006 e Despacho n° CPPD 77/2008, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Tácito Dantas Frota Leite		E-01	Doutorado em Ciências – Química pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/RJ.	30.06.2008	50%


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



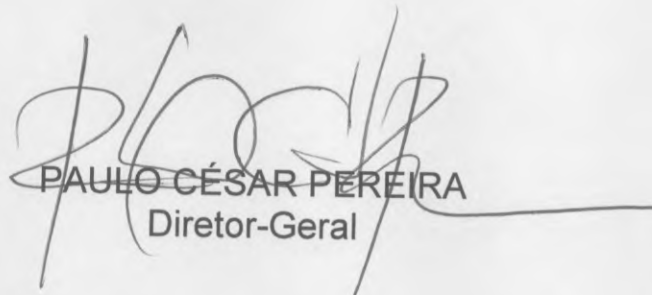
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 403, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no Processo n° 23047.002478/2008-07, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, da servidora DEUSA CASTRO BARROS, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1517134, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 87/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da IFE.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



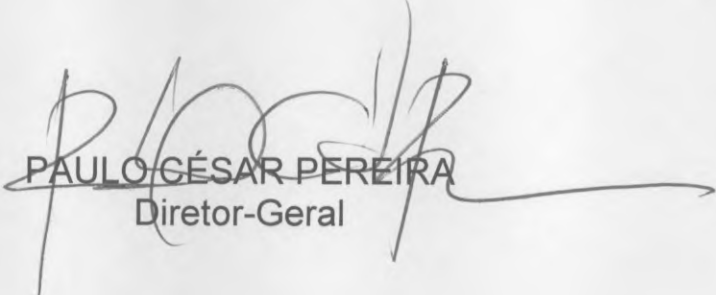
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 404, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no processo n° 23047.020363/2008-96, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva-RDE, do servidor EMIVAL DA CUNHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1241385, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 90/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 405, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no processo n° 23047.002758/2008-15, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva-RDE, do servidor JOSÉ LUIS DOMINGOS, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 271305 nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 89/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 406, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no processo n° 23098.000048/2008-47, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva-RDE, do servidor JOSENILSON DIAS ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1567330, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 86/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 407, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no processo n° 23047.003326/2008-13, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva-RDE, do servidor VALDEIR FRANCISCO DE PAULA, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 271313, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 88/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

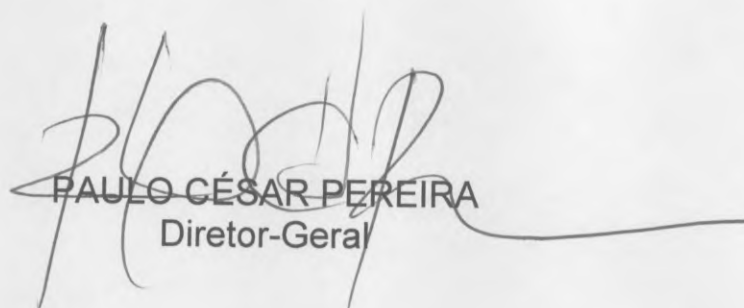


PORTARIA N° 408, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.002932/2008-11, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87, Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006 e Despacho n° CPPD 85/2008, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Aldemi Coelho Lima	271079	S-01	Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Uberlândia-MG.	21.07.2008	50%


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

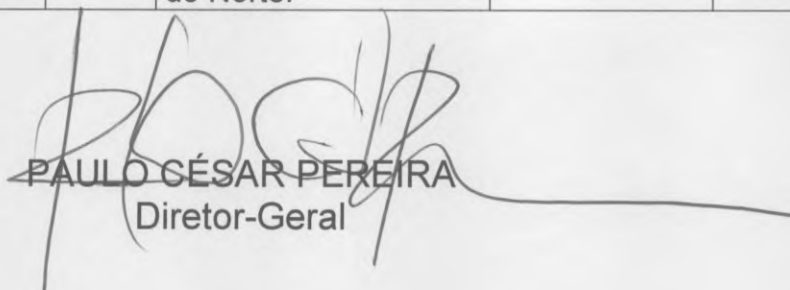


PORTARIA N° 409, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.003347/2008-39, resolve:

Conceder a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87, Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006 e despacho n° CPPD 79/2008, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Dulcinéia de Castro Santana	2193220	S-01	Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.	07.08.2008	50%


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



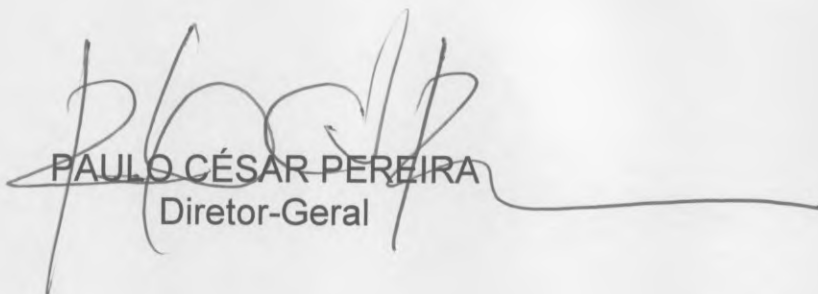
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 410, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e Processo n° 23047.003539/2008-45, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS DE SOUZA ocupante do cargo de Técnico em Mineração, do no Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nos termos da Lei 8.112/90, a partir de 15.04.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 27/08/08
Seção: 2
Página: 9



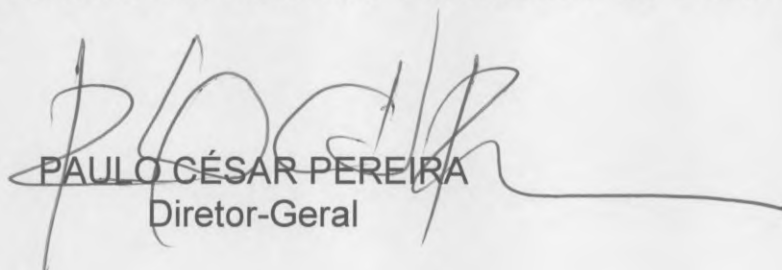
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 411, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no processo n° 23047.002868/2008-79, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva-RDE, do servidor PAULO CESAR BEZERRA BASTOS, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Grau, Matrícula SIAPE n° 1127163, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 83/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

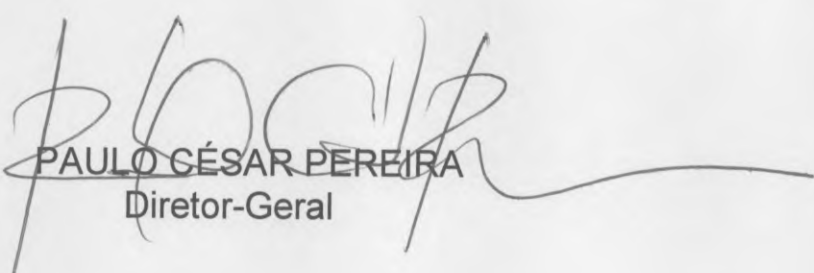


PORTARIA Nº 412, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e no Processo n° 23047.002971/2008-19, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na ETF/Unidade de Planaltina-DF, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP 431/2008 e Parecer n° CPPD 80/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Marcelo de Faria Salviano	1646323	D-III 01	Mestrado em Ciência Animal pela UFG-GO.	29.07.2008	25%


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 413, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005 e considerando o que consta no Processo nº 23047.001399/2008-71, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 271125, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.001399/2008-71 com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271155, para comporem Comissão de Apoio no Processo Licitatório para Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para Execução de Trabalho de Designer Gráfico e Montagem de Exposição Fotográfica para o CEFET-GO.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 414, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando/2008/GAAM UNED - Jataí, de 31.07.2008, resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO DE JESUS CASTILHO, Matrícula SIAPE nº 0271321, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo Nº 23047.100433/2008-99, com o objetivo de atender aos dispositivos da legislação em vigor, e os servidores ELIEZER MENDES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 271104, e ELMIRA KÊNIA DE CASTRO PANIAGO, Matrícula SIAPE nº 271105, para comporem a Comissão de Apoio em Processo Licitatório para contratação de serviços de realização de eventos.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 415, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o servidor JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 270917, Carteira Nacional de Habilitação n° 02665572542 expedida pelo DETRAN/GO a conduzir veículos oficiais da Instituição destinados à utilização exclusivamente em serviço, no Estado de Goiás e no Distrito Federal.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 416, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 116692, Carteira Nacional de Habilitação n° 11442592-2 expedida pelo DETRAN/GO a conduzir veículos oficiais da Instituição destinados à utilização exclusivamente em serviço, no Estado de Goiás e no Distrito Federal.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



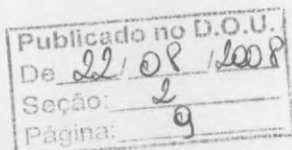
PORTARIA N° 417, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria n° 1.071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Brasília, nos termos do Art. 9° da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9° da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital n° 023/2007, publicado no Diário Oficial da União de 06.03.2008, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código da Vaga
Francisca Aparecida de Souza	Contador	E	I	1	0824440


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



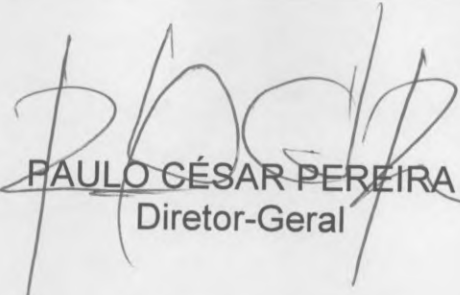


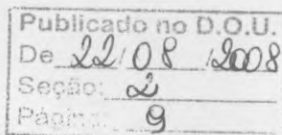
PORTARIA Nº 418, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007 e na Portaria nº 1071, de 13.11.2007, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2007, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Brasília, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Classe/Nível: DI-01, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 13, § 1º, letras “c”, “d”, e “e” e Art. 15, Inciso II do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23.07.87, Art. 12, § 1º da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital nº 023/2007, publicado no Diário Oficial da União de 06.03.2008, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Código da Vaga
Adilson Jayme de Oliveira	Ciências Agrárias e Economia Rural.	0824463
Fabício de Freitas Braga	Ciências Agrárias- Mecanização Agrícola.	0824466
Cláudio Lopes Colares	Cooperativismo e Associativismo.	0824476
Maria Braga Barbosa	Língua Portuguesa - Literatura Brasileira.	0824478


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





PORTARIA N° 419, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Rescindir, os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de 1° e 2° Grau - Substituto, Carga Horária de 40 horas semanais, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	A Partir de
Alex Mota dos Santos	Geomática	01.07.2008
Andreia Alves do Prado	Construção Civil	16.07.2008
Caio Minari Gasparini	Turismo e Hospitalidade	16.07.2008
Gisele Del Fiume Lemes	Química/UNED-JATAÍ	16.07.2008
Hermelinda Rodrigues de Sousa	Geomática	16.07.2008
João Batista Pereira Guedes	Indústria/Mecânica	16.07.2008
José Humberto Capuzzo	Segurança do Trabalho	16.07.2008
Karina Vitti Klein	Química	16.07.2008
Luciano Caetano do Carmo	Construção Civil	16.07.2008
Mabel Pettersen Prudente	Inglês	16.07.2008
Márcia Teixeira de Paula Pacheco	Inglês/UNED-JATAÍ	16.07.2008
Margaret da Silva Braga Neiman	Português	16.07.2008
Michele Tereza Marques Carvalho	Construção Civil	16.07.2008
Murilo Meiron de Pádua Soares	Construção Civil	16.07.2008
Paulo de Tarso Ferreira Sales	Química	16.07.2008
Roberta Mara de Oliveira	Geomática	16.07.2008
Roberto Eduardo Castillo Pizarro	Geografia/ UNED/JATAÍ	16.07.2008
Shirlene da Silva Rosa	Matemática	16.07.2008
Svetlana Guerreiro Chaves Garrido	Espanhol	16.07.2008
Tháisa Lemos de Freitas Oliveira	Biologia/UNED-JATAÍ	16.07.2008
Viviane Damasceno Pinto	Matemática/ UNED/JATAÍ	16.07.2008


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 22/08/2008
Seção: 3
Página: 9



PORTARIA N° 420, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Prorrogar até 31.12.2008, de conformidade com o Art. 4º, Item III, parágrafo 1º da Lei 8.745/93, com nova redação dada pela Lei n° 9.849/99, os contratos dos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, carga horária de 40 horas semanais, lotados nas Unidades Sede e Jataí, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina
Aluízio Antunes Barreira	Transportes
Carlos Alberto de A. Vilela	Mecânica
Elza Conrado Jacinto	Construção Civil
Estefânio Franco Maciel	Física/UNED-JATAÍ
Flávia Costa Tenório	Transportes
Giana Souza Sena Rodrigues	Construção Civil
Kátia Cilene do Couto	História
Lázaro Vinícius de O. Lima	Informática/UNED/JATAÍ
Leandra de Assis Borges	Educação/UNED-JATAÍ
Luciano dos Santos Brito	Telecomunicações
Marco Paulo Guimarães	Mecânica
Marcos Antônio C. de Lima	Telecomunicações
Marcus Augustus Pereira	Francês
Maria de Oliveira Vaz	Matemática
Maria Elidia Teixeira Reis	Matemática/UNED-JATAÍ
Nadyelle Curcino do Carmo	Geomática/Topografia
Newber Fernandes Pinheiro	Matemática
Poliana Cristina Mendonça Freire	Alimentos
Rafael Ferreira Costa	Informática/UNED-JATAÍ
Sandra Santos Faria	Turismo e Hospitalidade
Sérgio Henrique de Almeida	Informática/UNED-JATAÍ
Stela Araújo Bastos	Transportes
Stella Maris de Lima Rabahi	Inglês
Tales Augusto Machado	Const. Civil/UNED- JATAÍ
Viviane Barros Maciel	Física/UNED/JATAÍ
Viviane Bessa Ferreira	Telecomunicações
Wilson Marques Silva	Construção Civil
Ycarim Melgaço Barbosa	Turismo e Hospitalidade
Zacarias Domingos da Silva	Geomática/UNED-JATAÍ


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 22/08/2008
Seção: 9
Página: 9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

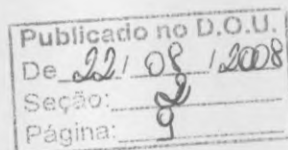


PORTARIA Nº 421, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO CÉSAR BORGES SILVA ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 4043995, para exercer a Função de Coordenador de Pagamento da Escola Técnica Federal de Brasília, código FG-1, a partir de 13 de agosto de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

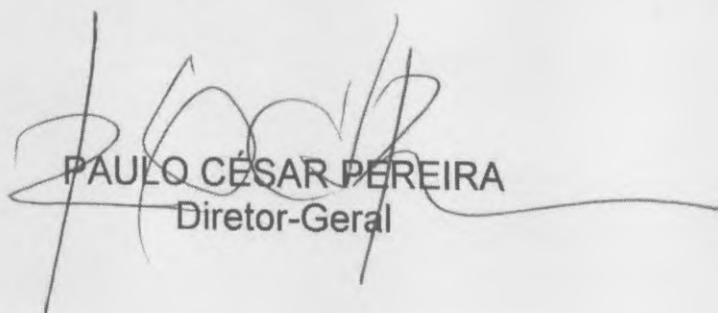


PORTARIA Nº 422, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no Processo nº 23047.003806/2008-84, resolve:

I – Designar os servidores estáveis EDGAR MARTINS FERREIRA, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, Matrícula SIAPE nº 0547819, DOMÍCIO MOREIRA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 49684 e JOSÉ DONIZETTI D' APARECIDA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 270967 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, em atendimento ao que prevê o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a finalidade de apurar denúncia encaminhada através do Ofício nº 2452-GAB/SETEC/MEC/2008, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC, sobre possíveis irregularidades ocorridas quando da realização de Concurso Público para o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET-GO, Edital Regulamentador nº 10/2008.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de agosto de 2008, para a apresentação do relatório conclusivo.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 423, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Designar os servidores a seguir identificados para constituírem Comitê com a finalidade de elaborar proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, para o biênio 2009-2010.

JÚLIO MOTA DO NASCIMENTO – Matrícula 270904
ARIEL CARDOSO MENDES – Matrícula 1226192
JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA – Matrícula 271081

II - Delegar autonomia ao Comitê para convocar servidores do CEFET-GO Unidade Sede e das Unidades de Ensino Descentralizadas para prestar as informações que se fizerem necessárias.

III - Determinar o prazo de três meses para a conclusão dos trabalhos.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n.º 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA n.º 424, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria n.º 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Leis n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei n.º 11.314, de 3 de julho de 2006, o Decreto n.º 6.114, de 15 de maio de 2007, e a Portaria n.º 581/2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º As Diretorias, Departamentos, Gerências e Coordenações do CEFET-GO devem observar as orientações estabelecidas neste regulamento interno na concessão da gratificação por encargo de cursos e concursos por hora trabalhada.

Art. 2º A gratificação por encargo de cursos e concursos será devida ao servidor que, em caráter eventual, desempenhar as atividades relacionadas no artigo 2º do Decreto n.º 6.114, de 15 de maio de 2007.

§ 1º Serão consideradas trabalho em caráter eventual as atividades desempenhadas fora da jornada de trabalho do servidor e executadas de forma não continuada.

§ 2º A retribuição do servidor não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada a situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente autorizada pelo Diretor-Geral, que poderá ter acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais.

Art. 3º A gratificação será paga ao servidor por hora trabalhada, incidente sobre o maior vencimento básico da Administração Pública federal, conforme valores estabelecidos na Tabela de Percentuais de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos por Hora Trabalhada no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º A indicação do servidor, as atividades, o horário e as horas a serem trabalhadas deverão ser apresentados à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do modelo do Anexo II,

com a antecedência necessária para a seleção dos servidores, observando-se os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta Portaria.

Art. 5º A Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos verificará a compatibilidade dos horários de trabalho, a natureza e a complexidade das atividades, a formação acadêmica, a experiência comprovada e as horas já trabalhadas em caráter eventual no exercício para a formalização da concessão da gratificação.

Art. 6º A Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos solicitará ao Diretor-Geral a liberação do servidor quando a realização das atividades de que trata o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, ocorrer durante o horário de trabalho.

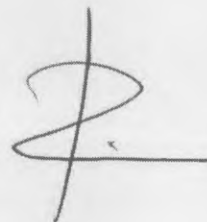
Art. 7º Quando as horas trabalhadas ocorrerem durante a jornada de trabalho do servidor, o setor responsável pela indicação deverá apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos o cronograma das horas a serem compensadas no prazo de até um ano pelo servidor.

Art. 8º A Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos deverá calcular as gratificações, conforme tabela do Anexo I, e solicitar, através de processo formalizado, à Diretoria de Administração e Planejamento, dotação orçamentária, com a antecedência necessária à autorização de execução da referida despesa.

Art. 9º Para a disponibilização orçamentária, serão consideradas apenas aquelas atividades planejadas pelas Diretorias para cada exercício e apresentadas à Diretoria de Administração e Planejamento ou aquelas que, pela impossibilidade de previsão, forem autorizadas pela Direção-Geral.

Art. 10 A Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos informará ao setor requisitante e à respectiva Diretoria a autorização para a execução das atividades de caráter eventual, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta Portaria.

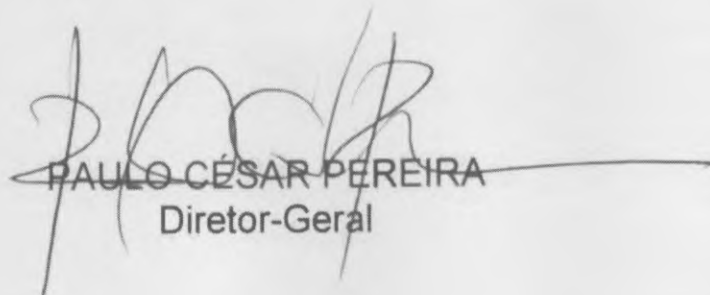
Art. 11 Após a realização das atividades de caráter eventual, o servidor preencherá e assinará a Declaração de Execução de Atividade, conforme modelo do Anexo III, que será encaminhada pelo setor requisitante à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para o pagamento da gratificação.



Art. 12 O setor requisitante deverá apresentar, no máximo após cinco dias úteis da realização das atividades, a relação nominal e respectivos quantitativos para que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em igual período, proceda o lançamento no sistema utilizado para processamento da folha de pagamento, obedecendo ao que dispõe o Anexo I da Portaria Ministerial nº 581, de 14 de maio de 2008.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário a esta Portaria.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

ANEXO I

TABELAS DE PERCENTUAIS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO.

a) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

Atividade	Percentuais máximos por hora trabalhada	Valores máximos
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Até 0,55	38,08
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 0,55	38,08
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,3625	25,10
Tutoria em curso a distância	Até 0,3625	25,10
Instrutoria em curso gerencial	Até 0,55	38,08
Instrutoria em curso de pós-graduação	Até 0,55	38,08
Orientação de monografia	Até 0,55	38,08
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Até 0,1875	12,98
Coordenação técnica e pedagógica	Até 0,3625	25,10
Elaboração de material didático	Até 0,3625	25,10
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Até 0,55	38,08
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Até 0,55	38,08

b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.

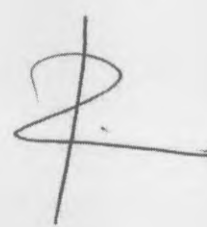
Atividade	Percentuais máximos por hora trabalhada	Valores máximos
Exame oral	Até 0,5125	35,49
Análise curricular	Até 0,3	20,77
Correção de prova discursiva	Até 0,55	38,08
Elaboração de questão de prova	Até 0,55	38,08
Julgamento de recurso	Até 0,55	38,08
Prova prática	Até 0,4375	30,29
Análise crítica de questão de prova	Até 0,55	38,08
Julgamento de concurso de monografia	Até 0,55	38,08

c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão e execução.

Atividade	Percentuais máximos por hora trabalhada	Valores máximos
Planejamento	Até 0,3	20,77
Coordenação	Até 0,3	20,77
Supervisão	Até 0,225	15,58
Execução	Até 0,1875	12,98

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público.

Atividade	Percentuais máximos por hora trabalhada	Valores máximos
Aplicação	Até 0,1125	7,79
Fiscalização	Até 0,225	15,58
Supervisão	Até 0,3	20,77



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____

(nome completo)

Matrícula SIAPE nº _____ ocupante do cargo de _____

(denominação do cargo)

do Quadro de Pessoal _____, em exercício na (o)

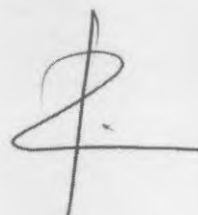
declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76 – A da Lei nº 8.112, de 1990, e no Decreto nº 6.114, de maio de 2007.

Atividades	Instituição	Horas trabalhadas
Total de horas trabalhadas no ano em curso		

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sobe pena de responsabilidade administrativa.

Goiânia, ----- de ----- de -----

Assinatura do Servidor



DECRETO 6.114/2007

Gratificação é devida ao servidor pelo desempenho eventual de atividades de:

I - instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em curso de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

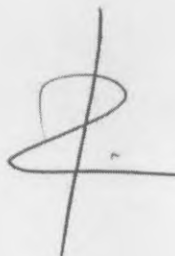
II - banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III - logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; e

IV - aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisão dessas atividades.

§ 1º Considera-se como atividade de instrutoria, para fins do disposto no inciso I do caput, ministrar aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica não enquadráveis nos incisos II, III e IV, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou a distância.

§ 2º A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.



PORTARIA Nº 581, DE 14 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 7º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, resolve:

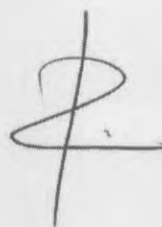
Art. 1º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, fica regulamentada por esta Portaria.

§ 1º A Gratificação é devida ao servidor nos termos do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, observados os limites constantes no Anexo à presente Portaria.

§ 2º A Gratificação não será devida ao servidor pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

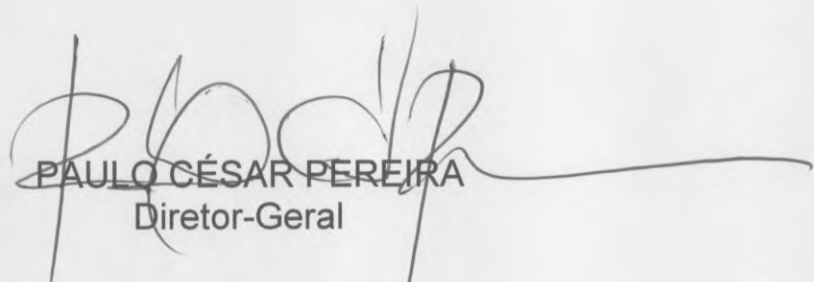


PORTARIA N° 425, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n° 23047.000744/2008-59, e especialmente o que consta do julgamento do processo, alínea “g”, resolve:

I – Alterar de ofício o regime de trabalho do servidor SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 6270896, de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais a partir de 08 de julho de 2008.

II – Determinar que o referido servidor seja devidamente informado do teor desta Portaria.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA N° 426, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001537/2008-11, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nos termos do Art. 9° da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9° da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; MP n° 431/2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital n° 011/2008, publicado no Diário Oficial da União de 04.07.2008, para a Unidade de Uruaçu-GO, cujas vagas foram autorizadas através da Portaria n° 976, de 06.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.2008, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código da Vaga
Fábio Rodrigues de Moraes Neto	Assistente em Administração	D	I	01	0830726
Leila Patrícia Gonzaga da Silva	Assistente em Administração	D	I	01	0830727
Geraldo Felisbino dos Anjos Netto	Assistente em Administração	D	I	01	0830728
Carina Ferreira	Assistente em Administração	D	I	01	0830729
André Antunes Menezes	Assistente em Administração	D	I	01	0830730
Douglas Rolins de Santana	Assistente em Administração	D	I	01	0830731
Tatiana Valença Teixeira Jordão	Assistente em Administração	D	I	01	0830732
Juliana Ribeiro de Almeida Vilarins	Assistente em Administração	D	I	01	0830733
Uriel Rios Teixeira	Assistente em Administração	D	I	01	0830734
Ricardo Ramos Miguel César	Assistente em Administração	D	I	01	0830735
Edivan Carneiro de Castro	Técnico em Informática	D	I	01	0833326
João Bezerra da Silva Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	E	I	01	0826870

Continuação da Portaria nº 426, de 21 de agosto de 2008.

Vera Lúcia dos Santos Ferbonink	Assistente Social	E	I	01	0827150
Marcelo José Rodrigues da Conceição	Bibliotecário-Documentalista	E	I	01	0827541
Rodrigo Fabiano Kramer	Contador	E	I	01	0827921
Cinthyá Oliveira Sousa	Psicólogo	E	I	01	0829711
Irani Camilo de Souza Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	01	0829909
Elizete Soares de Sena	Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	01	0829910


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

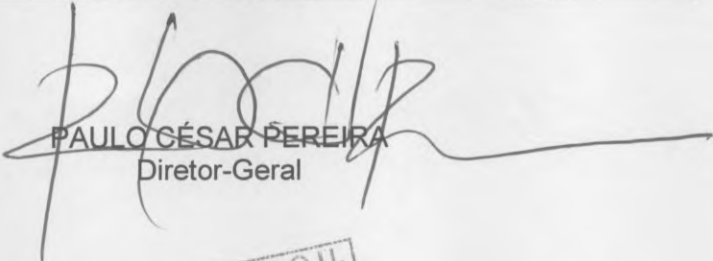


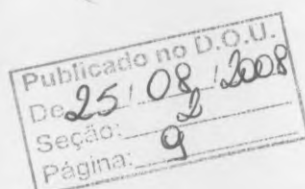
PORTARIA Nº 427, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria nº 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.001537/2008-11, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – Unidade de Uruaçu-GO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 13, § 1º, letras “c”, “d”, e “e” e Art. 15, Inciso II do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23.07.87; Medida Provisória nº 431/2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital nº 010/2008, publicado nos Diários Oficiais da União de 03.07.2008 e 30.07.2008 com retificações publicadas nos Diários Oficiais da União de 04.07.2008 e 01.08.2008, cujas vagas foram autorizadas pela Portaria nº 976, de 06.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.2008, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Nível Classe	Código da Vaga
Janice A. Gomes	Português	D I 01	0836313
Leonne Borges Evangelista	História	D I 01	0836314
Aline Mota de Mesquita	Matemática	D I 01	0836315
Fabiana Pimenta de Souza	Matemática	D I 01	0836316
Iversen Fernandez Maleutachi	Biologia	D I 01	0836317
Wagner Zeferino de Freitas	Educação Física	D I 01	0836318
Thiago C. de Deus	Licenciatura em Química	D I 01	0836319
Fabiana Gomes	Química Geral	D I 01	0836320
Divino Alves Ferreira Júnior	Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores.	D I 01	0836321
Andréia Alves do Prado	Desenho Básico, Desenho Arquitetônico, Informática Aplicada (CAD) e Informática Básica.	D I 01	0836322
Elisandra Nazaré Maia de Medeiros	Tecnologia das Construções, Topografia e Orçamento.	D I 01	0836323


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

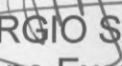


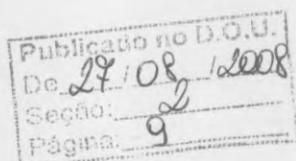
PORTARIA N° 428, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no Exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memo/Uned/Inhumas/038/2008, resolve:

I – Dispensar, a partir de 01.08.2008, o servidor Alan Keller Gomes, matrícula SIAPE n° 1413977, da função de Coordenador da Área de Informática, código FG-2.

II – Designar o servidor Elymar Pereira Cabral, matrícula SIAPE n° 1564801, para desempenhar a função de Coordenador da Área de Informática, código FG-2.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

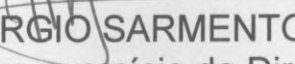


PORTARIA N° 429, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Dispensar o servidor UBALDO ELEUTÉRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1088350, da Coordenação de Pesquisa Código FG-1, a partir do dia 15 de agosto de 2008.

II – Designar a servidora SÔNIA APARECIDA LOBO, ocupante do cargo de Professora, Matrícula SIAPE n° 1038161, para exercer a Função de Coordenadora de Pesquisa Código FG 1, a partir do dia 15 de agosto de 2008.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no exercício da Direção-Geral

Publicado no D.O.U.
De 28 / 08 / 2008
Seção: 2
Página: 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA N° 430, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando n° 16/2008 CCO, resolve:


I - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos a seguir identificados:

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
T.A 01/2008 ao contrato 21/2007	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICA- ÇÕES S/A - EMBRATEL	Prestação de serviços de Telefonia Fixo Comutado- STFC, na modalidade local para o CEFET-GO- SEDE - Goiânia, durante o exercício de 2008.	Jarbas de Assis Moraes CPF: 425.364.211-04	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91
T.A 02/2008 ao contrato 22/2007	BRASIL TELECOM S/A	Prestação de serviços de Telefonia Fixo Comutado- STFC, na modalidade local para o CEFET-GO- (UNED Jataí e UNED Inhumas), durante o exercício de 2008.	Jarbas de Assis Moraes CPF: 425.364.211-04	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91
T.A 02/2008 ao contrato 26/2007	BRASIL TELECOM S/A	Prestação de serviços de Telefonia Fixo Comutado- STFC, na modalidade local, longa distância nacional e longa distância internacional por meio de linhas diretas para o CEFET-GO- (SEDE, UNED Jataí e UNED Inhumas), durante o exercício de 2008.	Jarbas de Assis Moraes CPF: 425.364.211-04	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91
T.A 02/2008 ao contrato 27/2007	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal- SMP, com fornecimento de Interfaces fixo/móvel e fornecimento de acessos/estações móveis para o CEFET-GO- (SEDE, UNED Jataí e UNED Inhumas), durante o exercício de 2008.	Jarbas de Assis Moraes CPF: 425.364.211-04	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91
T.A 04/2008 ao contrato 07/2004	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o CEFET-GO- SEDE - Goiânia, durante o exercício de 2008.	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Vanderli Alves do Prado CPF: 197.431.901-63
T.A 01/2008 ao contrato 31/2007	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o CEFET-GO, na UNED Inhumas durante o exercício de 2008.	Reinaldo Cândido Ferreira CPF: 476.017.441-91	Genialdo Rodrigues Morais CPF: 690.566.251-91

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
T.A 05/2007 ao contrato 08/2004	COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o CEFET-GO, SEDE-GOIÂNIA- acréscimo de 15,5% ao contrato 08/2004..	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Vanderli Alves do Prado CPF: 197.431.901-63
T.A 01/2008 ao contrato 28/2007.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o CEFET-GO, na UNED Inhumas durante o exercício de 2008.	Reinaldo Cândido Ferreira CPF: 476.017.441-91	Genialdo Rodrigues Moraes CPF: 690.566.251-91
T.A 06/2008 ao contrato 08/2004	COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o CEFET-GO, SEDE, durante o exercício de 2008.	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Vanderli Alves do Prado CPF: 197.431.901-63
T.A 04/2008 ao contrato 17/2005	COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de reprografia para o CEFET-GO, GOIÂNIA e UNED-Jataí, prorrogar de 01/01/2008 a 31/01/2008.	Fernando Alves Vieira CPF: 269.601.331-49	Antônio de Jesus Castilho CPF: 216.354.041-34
T.A 01/2008 ao contrato 30/2007	COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de reprografia para o CEFET-GO, UNED- Inhumas, prorrogar de 01/01/2008 a 31/12/2008.	Reinaldo Cândido Ferreira CPF: 476.017.441-91	Genialdo Rodrigues Moraes CPF: 690.566.251-91
T.A 10/2008 ao contrato 22/2003	CENTRO-OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Prestação de serviços de vigilância armada para o CEFET-GO, GOIÂNIA, prorrogar de 01/01/2008 a 29/02/2008.	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Anastácio da Costa Oliveira CPF: 234.991.921-87
T.A 10/2008 ao contrato 12/2003	VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de conservação e limpeza, recepção e jardinagem para o CEFET-GO, GOIÂNIA, prorrogar de 01/01/2008 a 29/02/2008.	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Anastácio da Costa Oliveira CPF: 234.991.921-87
T.A 03/2008 ao contrato 28/2006	VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de conservação e limpeza, recepção e jardinagem para o CEFET-GO na UNED-Jataí, prorrogar de 01/01/2008 a 31/12/2008.	Antônio de Jesus Castilho CPF: 216.354.041-34	Silvana Ferreira Gonçalves CPF: 433.530.291-68
T.A 01/2008 ao contrato 16/2007	ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para o CEFET-GO, UNED-Inhumas, prorrogar de 01/01/2008 a 31/12/2008.	Reinaldo Cândido Ferreira CPF: 476.017.441-91	Genialdo Rodrigues Moraes CPF: 690.566.251-91
T.A 03/2008 ao contrato 02/2005	IMPrensa NACIONAL	Prestação de serviços de publicações de matérias no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO para o CEFET-GO, prorrogar de 01/01/2008 a 31/12/2008.	Divino Lopez de Alvarenga CPF: 130.372.181-34	Juscelio Ricardo Lacerda CPF: 470.172.281-20
Contrato 01/2008	MATTOS CARVALHAES TURISMO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres para o CEFET-GO- (SEDE, UNED Jataí e UNED Inhumas), durante o exercício de 2008.	Kleber Rosa Ferreira CPF: 509.184.601-82	Estrelita Bandeira Martins CPF: 061.469.101-04
Contrato 02/2008	SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA	Prestação de serviços de reprografia para o CEFET-GO, GOIÂNIA e UNED-Jataí, durante o exercício de 2008.	Fernando Alves Vieira CPF: 269.601.331-49	Antônio de Jesus Castilho CPF: 216.354.041-34

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Contrato 03/2008	JÂNIO DA SILVA OLIVEIRA	Prestação de serviços de fornecimento de botijão de GLP-13 kg para o CEFET-GO, UNED-JATAÍ, durante o exercício de 2008.	Elmira Kênia de Castro Paniago CPF: 409.789.071-91	Silvana Ferreira Gonçalves CPF: 433.530.291-68
Contrato 04/2008	ALVES ROCHA LTDA	Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o CEFET-GO, durante o exercício de 2008.	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Vivaldo Gonçalves Ramos CPF: 044.663.901-00
Contrato 05/2008	GOLD SERVIÇOS DE CHAVES LTDA	Prestação de serviços de fornecimento de carimbos para o CEFET-GO, durante o exercício de 2008.	Estrelita Bandeira Martins CPF: 061.469.101-04	Kleber Rosa Ferreira CPF: 509.184.601-82
Contrato 06/2008	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	Prestação de serviços de fornecimento de plano de seguros de acidentes pessoais para os alunos do CEFET-GO, durante o exercício de 2008.	Anílcio Carvalho de Oliveira CPF: 067.404.831-91	Leila Nion do Socorro Nonato de Souza CPF: 137.210.892-00
Contrato 07/2008	RADIOBRÁS	Prestação de serviços de fornecimento de plano de seguros de acidentes pessoais para os alunos do CEFET-GO, durante o exercício de 2008.	Maria José Braga CPF: 326.885.631-49	Juscelio Ricardo Lacerda CPF: 470.172.281-20

II – Revoga – se a Portaria nº 053, de 22 de fevereiro de 2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
 Vice-Diretor no Exercício da Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 431, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

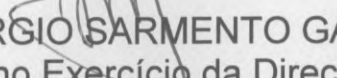
O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando GECEF/021/2008, resolve:

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Reavaliação de Bens Imóveis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, Unidade Sede e Unidades de Ensino Descentralizadas de Jataí e Inhumas, sendo que os valores destes bens devem ser atualizados no Sistema de Patrimônio da União até dia 15 de outubro de 2008.

HUMBERTO RODRIGUES MARIANO – Matrícula SIAPE n° 271028

ANNA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES – Matrícula SIAPE n° 270966

VINÍCIUS CARRIÃO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE n° 1609375


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção-Geral



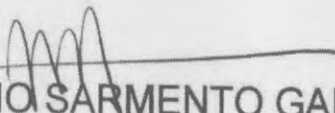
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 432, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002946/2008-35, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 271125, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.002946/2008-35, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271155, para comporem Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de serviços de mão-de-obra para manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças em aparelhos e sistemas de ar condicionado existentes em todos os ambientes climatizados do CEFET-GO, Unidade Sede e Unidades Descentralizadas de Jataí e Inhumas, durante o exercício de 2008.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 433, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002253/2008-42, resolve:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, concedida nos termos do art. 7º, da Lei 9.527/97, à servidora CLEUSA BORGES DE AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 270793, no período de 21/08/08 a 19/10/08.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA Nº 434, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.003863/2008-63, resolve:

I - Exonerar, a pedido, AGNES DIAS ARATO, do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1564473, lotada na Unidade de Inhumas, de conformidade com o artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.08.2008.

II – Declarar vago o referido cargo.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no exercício da Direção Geral

Publicado no D.O.U.
De 22 / 08 / 08
Seção: 2
Página: 9




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 435, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Excluir TALES AUGUSTO MACHADO da Portaria n° 420, de 20.08.2008, que prorroga os contratos de Professores Substitutos até 31.12.2008.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no exercício da Direção Geral

Publicado no B.O.U.
De 27 / 08 / 08
Seção: 2
Página: 9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 436, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos Processos nºs: 23047.000200/2008-97; 23047.002931/2008-77 e 23047.003297/2006-28, resolve:

Contratar, conforme Art. 2º, Item IV da Lei nº 8.745/93 com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99 e MP nº 431/2008, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, período de 20.08.2008 a 31.12.2008.

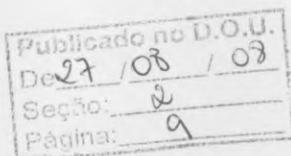
Nome: RUBENS DE PAULA BARBOSA JÚNIOR; Edital de Homologação nº 001/2008, publicado no DOU de 27.02.2008; Área/Disciplina: GEOGRAFIA/Unidade de Jataí; Classe/Nível: D I -01 – Licenciado em Geografia, ministrado pela UFG-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Roberto Eduardo Castillo Pizarro.

Nome: EVELINE BORGES VILELA; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: QUÍMICA/Unidade de Jataí; Classe/Nível: D I-01 – Licenciada em Química pela UFG-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Alex Mota dos Santos.

Nome: FRANCISCO MARCOS FREIRE DANTAS; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: FÍSICA/ Unidade de Jataí; Classe/Nível: DII -01 – ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA - FÍSICA, ministrado pela UNB/DF; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Gisele Del Fiume Lemes.

Nome: GABRIELLA LIMA DE ASSIS; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: HISTÓRIA/Unidade de Jataí; Classe/Nível: DI -01 – Licenciada em História pela UCG-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Márcia Teixeira de Paula Pacheco.

Nome: KÊNIA ALVES PEREIRA LACERDA; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: BIOLOGIA/Unidade de Jataí; Classe/Nível: D III-01 – Mestre em Agronomia pela UFG-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Thaísa Lemos de Freitas Oliveira.



Continuação da Portaria 436/2008

Nome: MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: GEOMÁTICA/Unidade de Jataí; Classe/Nível: D I-01 – Técnico em Agrimensura com Licenciatura Plena em Geografia pela UFG-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Viviane Damasceno Pinto.

Nome: NÁDIA MARIA CABRAL; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS/Unidade de Jataí; Classe/Nível: D II-01 – Especialização em Direito Público pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas/GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Mabel Petersen Prudente.

Nome: SHEILA DIAS ALVES; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: MATEMÁTICA/Unidade de Jataí; Classe/Nível: D II-01 – Especialização em Administração Educacional pela UNIVERSO/GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Shirlene da Silva Rosa.

Nome: ELIVANETE ALVES DE JESUS; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: MATEMÁTICA/Unidade Sede; Classe/Nível: D III-01 – Mestre em Educação Matemática pela UNESP/SP; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Hermelinda Rodrigues de Sousa.

Nome: THIAGO DERLEY DE LIMA PRADO; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: MATEMÁTICA/Unidade Sede; Classe/Nível: D II-01 – Especialista em Métodos e Técnicas de Ensino pela UNIVERSO/GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de João Batista Pereira Guedes.

Nome: EULA REGINA SENA SANTOS; Edital de Homologação nº 023/2006, publicado no DOU de 20.12.2008; Área/Disciplina: GEOMÁTICA/Unidade Sede; Classe/Nível: D I-01 – Tecnólogo em Sensoriamento Remoto pelo CEFET-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Andréia Alves do Prado.

Nome: VINÍCIUS FAGUNDES BÁRBARA; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: MEIO AMBIENTE/Unidade Sede; Classe/Nível: D III-01 – Mestre em Engenharia do Meio Ambiente pela UFG/GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Caio Minari Gasparini.

Nome: ROSÂNGELA MENDANHA DA VEIGA; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: MEIO AMBIENTE/Sede; Classe/Nível: D III-01 – Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial pela UCG-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Andrielli Moraes Oliveira.

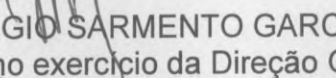
Publicado no D.O.U.
De 27 / 08 / 08
Seção: 2
Página: 9

Continuação da Portaria nº 436/2008

Nome: WESLEY PIMENTA DE MENEZES; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MECÂNICA DOS SOLOS, ORÇAMENTO/PLANEJAMENTO/Unidade Sede; Classe/Nível: D I-01 – Bacharel em Engenharia pela UCG/GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de José Humberto Capuzzo.

Nome: RODRIGO FLEURY BRANDÃO; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: QUÍMICA/Sede; Classe/Nível: D III-01 – Mestre em Química pela UNB/DF; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Karina Vitti Klein.

Nome: FLÁVIO CARVALHO MARQUES; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: QUÍMICA/Sede; Classe/Nível: D III-01 – Mestre em Engenharia Química pela UFU/MG; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Luciano Caetano do Carmo.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no exercício da Direção Geral

Publicado no D.O.U.
De 27 / 08 / 08
Seção: 2
Página: 9



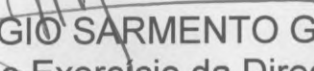
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 437, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.003461/2008-69, resolve:

Conceder ao servidor ELIAS CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 6271214, Progressão Funcional de DII 04 para DIII 01, nos termos do Art. 13, inciso II, § 2° da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, Resolução n° 17/93; MP 431/2008 e Despacho da CPPD n° 94/2008, a partir de 12.08.2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



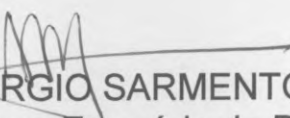
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 438, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.003668/2008-33, resolve:

Conceder ao servidor SEBASTIÃO NEY FERREIRA OTERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 0271312, Progressão Funcional de DII 04 para DIII 01, nos termos do Art. 13, inciso II, § 2° da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, Resolução n° 17/93; MP 431/2008 e Despacho da CPPD n° 95/2008, a partir de 15.08.2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



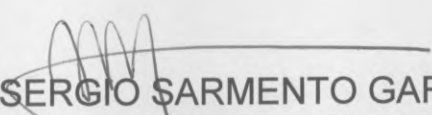
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

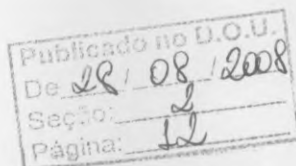


PORTARIA N° 439, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no consta no Processo n° 23047.003323/2008-80, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor LUCIANO DOS SANTOS BRITO, Matrícula n° 1569329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Área/Disciplina de Telecomunicações, a partir de 20.08.2008.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral





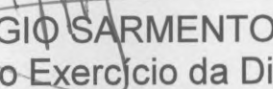
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 440, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no consta no Processo nº 23047.100268/2008-75, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor ERALDO LUIS REZENDE FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1506441, para cursar Doutorado em Informática, na PUC/RJ, nos termos do Art. 47, inciso I, parágrafo 1º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; Art. 31 da Portaria nº 475/87; Art. 9º, Parágrafo Único, Inciso III do Decreto nº 5.707/2006; MP nº 431/2008; Resolução nº 16 do Conselho Diretor desta IFE e Parecer nº 92/2008 da CPPD, no período de 13.08.2008 a 31.08.2009.


JOSÉ SERGIQ SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



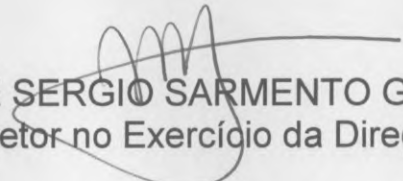
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 441, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002814/2008-11, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora REGINA CÉLIA BUENO DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1315441, para cursar Doutorado em Física Geral, na UNB/DF, nos termos do Art. 47, inciso I, parágrafo 1° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87; Art. 31 da Portaria n° 475/87; Art. 9°, Parágrafo Único, Inciso III do Decreto n° 5.707/2006; MP n° 431/2008; Resolução n° 16 do Conselho Diretor desta IFE e Parecer n°96/2008 da CPPD, no período de 04.08.2008 a 31.08.2009.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 442, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001947/2008-62, resolve:

Conceder ao servidor SEBASTIÃO DURAN JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 0702010, Progressão Funcional de DII-04 para DIII-01, nos termos do Art. 13, inciso II, § 2° da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, Resolução n° 17/93; MP 431/2008 e Despacho da CPPD n° 84/2008, a partir de 11.06.2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



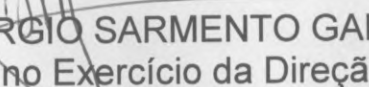
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 443, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007/CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.003737/2008 -172008-35, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA, Matrícula SIAPE n° 271125, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo n° 23047.003737/2008-17, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE n° 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE n° 271155, para comporem Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de empresa para fornecimento de serviços telefônicos e serviços de comunicação de dados do CEFET-GO, Unidade Sede e Unidades Descentralizadas de Jataí, Inhumas, Uruaçu e Itumbiara.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



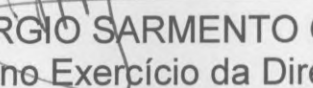
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 444, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora THERMUTIS DE MELO E ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1564489, para, em Substituição, exercer a função de Gerente de Administração e Manutenção, CD-04, no período de 30.08.2008 a 30.10.2008, em face do afastamento da titular por motivo de licença médica.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



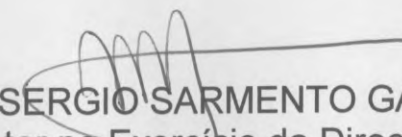
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 445, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo n° 23047.003316/2008-88, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva-RDE, do servidor CARLOS GOMIDES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1098889, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art. 10 da Portaria n° 475/87, Resolução n° 25/95 e Parecer n° 91/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exereício da Direção Geral



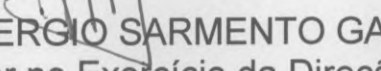
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 446, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23047.020412/2008-91, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva-RDE, da servidora SIMONE ARIOMAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, matrícula Siape nº 3345554, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art. 10 da Portaria nº 475/87, Resolução nº 25/95 e Parecer nº 93/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da IFE.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 447, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002364/2007-78, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor LEONARDO SEBASTIÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 6271030, para cursar Mestrado em Geotecnia e Construção Civil, na UFG/GO, nos termos do Art. 47, inciso I, parágrafo 1° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87; Art. 31 da Portaria n° 475/87; Art. 9°, Parágrafo Único, Inciso III do Decreto n° 5.707/2006; MP n° 431/2008; Resolução n° 16 do Conselho Diretor desta IFE e Parecer n° 82/2008 da CPPD, até 31.12.2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



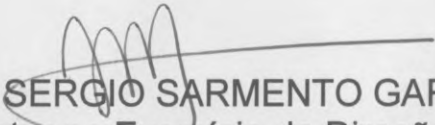
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 448, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002674/2007-78, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor PAULO ROSA DA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1031737, para cursar Doutorado em Engenharia Mecânica, na UFU/MG, nos termos do Art. 47, inciso I, parágrafo 1° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87; Art. 31 da Portaria n° 475/87; Art. 9°, Parágrafo Único, Inciso III do Decreto n° 5.707/2006; MP n° 431/2008; Resolução n° 16 do Conselho Diretor desta IFE e Parecer n° 81/2008 da CPPD, no período de 01.08.2008 a 31.07.2009.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



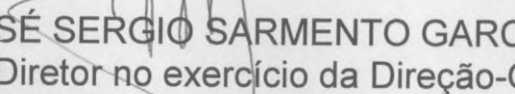
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 449, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o servidor EDISON DE ALMEIDA MANSO, Diretor da Unidade Sede do CEFET-GO, Matrícula SIAPE nº 270828, Carteira Nacional de Habilitação nº 00423607380, expedida pelo DETRAN/GO a conduzir veículo oficial da Instituição, ao Município de Jataí-GO, nos dias 29 e 30 de agosto de 2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no exercício da Direção-Geral



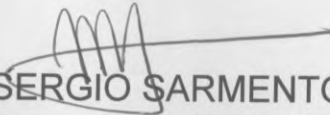
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 450, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor REINALDO CÂNDIDO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1037649, para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.020404/2008-44, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores PAULO SÉRGIO RESENDE, Matrícula SIAPE nº 1572237, e JOÃO PAULO NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1579297, para comporem Comissão de Apoio no Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de materiais e serviços de ventos para dar suporte à organização e realização do I Simpósio Educação Tecnologia e Sociedade (I SIMPOETS) e da II Feira de Ciências do CEFET-GO/Uned-Inhumas.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no exercício da Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 451, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001537/2008-11, resolve:


Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nos termos do Art. 9° da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; do Art. 9° da Lei 11.091, de 12.01.2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005; MP n° 431/2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital n° 011/2008, publicado no Diário Oficial da União de 04.07.2008, para a Unidade de Itumbiara-GO, cujas vagas foram autorizadas através da Portaria n° 976, de 06.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.2008, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código da Vaga
Adriana de Assis Damasceno	Assistente em Administração	D	I	01	0830714
Daniela Martins Silva	Assistente em Administração	D	I	01	0830715
Keila de Oliveira Sousa	Assistente em Administração	D	I	01	0830716
Gilmar Rodrigues Morais	Assistente em Administração	D	I	01	0830717
Daniela Vasconcelos Arruda	Assistente em Administração	D	I	01	0830718
Eduardo Mizael Clemente	Assistente em Administração	D	I	01	0830719
Diego Teixeira de Souza	Assistente em Administração	D	I	01	0830720
Soraya Simão	Assistente em Administração	D	I	01	0830721
Wânder de Souza Santos	Assistente em Administração	D	I	01	0830722
Ernane de Freitas Marques	Assistente em Administração	D	I	01	0830723

Publicado no D.O.U.
De 29/08/2008
Seção: 2
Página: 35

Continuação da Portaria nº 451, de 28 de agosto de 2008

Oniel Arantes de Araújo	Assistente em Administração – Portador de Necessidades Especiais	D	I	01	0830724
Denis de Oliveira Junqueira	Técnico em Eletrotécnica	D	I	01	0833323
Leonardo Magalhães de Castro	Técnico em Química	D	I	01	0833324
Aline Silva Barroso	Administrador	E	I	01	0826680
Leonardo Garcia Marques	Analista de Tecnologia da Informação	E	I	01	0826869
Karita Marques Rodrigues	Assistente Social	E	I	01	0827149
Maria Geanne Oliveira da Luz	Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	01	0829907
Andrea Gomes Cardoso	Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	01	0829908
Lucilene Bueno Borges	Contador	E	I	01	0827920
Diule Vieira de Queiroz	Bibliotecário-Documentalista	E	I	01	0827540


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção-Geral

Publicado no D.O.U.
De 29/08/08
Seção: 2
Página: 35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

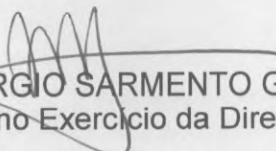


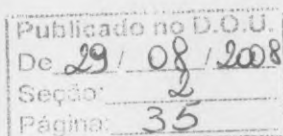
PORTARIA Nº 452, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.001537/2008-11, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – Unidade de Itumbiara-GO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 13, § 1º, letras “c”, “d”, e “e” e Art. 15, Inciso II do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23.07.87; Medida Provisória nº 431/2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital nº 010/2008, publicado nos Diários Oficiais da União de 03.07.2008 e 30.07.2008 com retificações publicadas nos Diários Oficiais da União de 04.07.2008 e 01.08.2008, cujas vagas foram autorizadas pela Portaria nº 976, de 06.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.2008, conforme a seguir:

Nome	Área/Disciplina	Nível Classe	Código da Vaga
Tatiana Pires Fleury Bezerra	Matemática	D I 01	0836283
Blyeny Hatalita Pereira Alves	Licenciatura em Química	D I 01	0836284
Selma Zago da Silva Borges	Português	D I 01	0836285
Gisélia Maria Campos	História	D I 01	0836286
Rui Vagner Rodrigues da Silva	Sistemas Elétricos de Potência	D I 01	0836287
Joaquim Francisco Martins	Controle e Automação	D I 01	0836288
Ghunter Paulo Viajante	Redes Industriais	D I 01	0836289


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção-Geral





PORTARIA Nº 453, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando nº 17/2008 CCO, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos a seguir identificados:

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 08/2008	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Venda de Serviço a Órgão Público – (selos)	Renato Abrantes Procedino CPF: 439.454.651-68	José Carlos Ribeiro da Silva CPF: 323.186.181-00
Nº 09/2008	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Prestação de Serviços de Correspondência agrupada – (malote)	Renato Abrantes Procedino CPF: 439.454.651-68	José Carlos Ribeiro da Silva CPF: 323.186.181-00
Nº 10/2008	Centro Oeste Vigilância e Segurança Ltda.	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Anastácio da Costa Oliveira. CPF: 234.991.921-87
Nº 11/2008	Vip Vigilância Intensiva Patrimonial Ltda	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada	Antônio de Jesus Castilho CPF: 216.354.041-34	Silvana Ferreira Gonçalves CPF: 433.530.291-68
Nº 12/2008	Vip Limpeza e Serviços Ltda	Serviço de Conservação e Limpeza, Recepção e Jardinagem.	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91	Anastácio da Costa Oliveira. CPF: 234.991.921-87
Nº 13/2008	Marques e Toledo LTDA	Fornecimento de combustíveis UNED-Jataí.	Elmira Kênia de Castro Paniago CPF 409.789.071-91	Valter Moraes de Oliveira CPF: 231.340.541-91

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 14/2008	Vip Limpeza e Serviços Ltda	Serviço de Conservação e Limpeza, Recepção e Jardinagem-Inhumas	Reinaldo Cândido Ferreira CPF: 476.017.441-91	Paulo Sérgio Resende CPF: 001.704.871-05
Nº 15/2008	M Moraes e Irmãos LTDA	Fornecimento de gás GLP na quantidade estimativa de 70 botijões de 13 kg e 04 botijões P45, para o exercício de 2008.	Anastácio da Costa Oliveira. CPF: 234.991.921-87	Thermutis de Melo e Araújo. CPF: 589.837.401-91
Nº 16/2008	Auto Peças e Mecânica Elminio Ltda	Manutenção Corretiva e Preventiva Especializada em Veículos Pesados	Valter Moraes de Oliveira CPF: 231.340.541-91	Elmira Kênia de Castro Paniago CPF 409.789.071-91
Nº 17/2008	Auto Peças e Mecânica Elminio Ltda	Manutenção Corretiva e Preventiva Especializada em Veículos Leves	Valter Moraes de Oliveira CPF: 231.340.541-91	Elmira Kênia de Castro Paniago CPF 409.789.071-91

II – Fica revogada a Portaria nº 131, de 21 de abril de 2008.


 PAULO CÉSAR PEREIRA
 Diretor-Geral



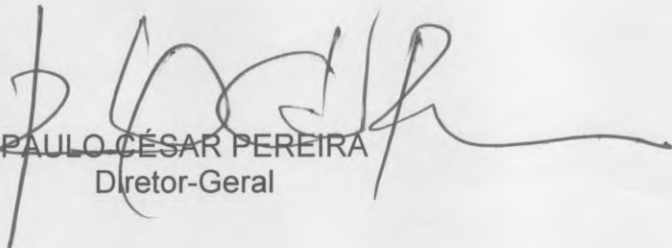
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 454, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover o servidor MARCOS ANTÔNIO ARANTES DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1544386, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí para a Unidade de Ensino Descentralizada de Itumbiara.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 455, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 28, de 13.07.2007, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.2007, resolve:

Exonerar, MONALISA DE ABREU LEITE, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Grau da Escola Técnica Federal de Brasília/Unidade de Planaltina-DF, nos termos do art. 15, § 2°, da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.527/97.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 04 / 09 / 2008
Seção: 02
Página: 10



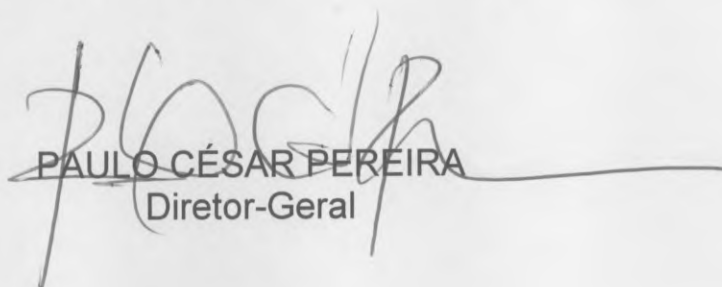
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 456, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.100525/2008-79, resolve:

Conceder vacância ao servidor LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 1461303, lotado na Unidade de Jataí, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.527/97, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 24.09.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 08/10/08
Seção: 2
Página: 10



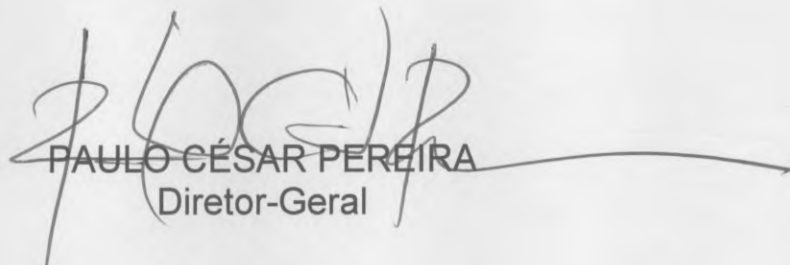
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

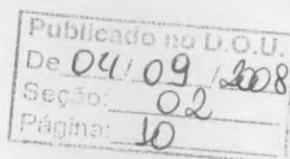


PORTARIA N° 457, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear ROBERLAM GONÇALVES MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1219207, CPF: 476.525.195-00, para exercer o Cargo de Diretor da Unidade de Ensino Descentralizada de Itumbiara-GO, UORG -039, Código CD-3, a partir de 15. 08.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 458, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Exonerar JOÃO BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais da função de Coordenador da Implantação das Novas UNEDs do CEFET-GO, Código FG -1, a partir de 14.08.2008.

II - Nomear JOÃO BARBOSA DA SILVA ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 53998, CPF: 113.737.921-91, para exercer o Cargo de Diretor da Unidade de Ensino Descentralizada de Uruaçu-GO, UORG – 037, Código CD-3, a partir de 15.08.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____ / ____ / ____
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 459, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 270917, CPF: 300.092.511-20, para exercer o Cargo de Gerente de Administração e Manutenção da Unidade de Ensino Descentralizada de Uruaçu–GO, com atribuições de assessoramento à Direção-Geral na implantação das Unidades de Ensino do CEFET-GO, previstas na expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, UORG – 037, Código CD-3, a partir de 15.08.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____ / ____ / ____
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 460 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, WAGNER PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1026939, CPF: 056.661.178-31, para exercer o Cargo de Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas da Unidade de Ensino Descentralizada de Itumbiara-GO, UORG 039, Código CD-4, a partir de 15.08..2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____ / ____ / ____
Seção: _____
Página: _____



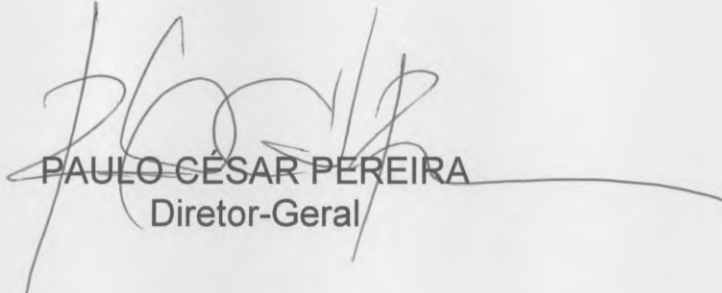
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 461, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, UBALDO ELEUTÉRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1088350, CPF: 101.118.718-32, para exercer o Cargo de Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas da Unidade de Ensino Descentralizada de Uruaçu - GO, UORG-037, Código CD-4, a partir de 15.08.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____ / ____ / ____
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 462 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Exonerar WELLINGTON SANTOS MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, Matrícula SIAPE n° 1037594, do Cargo de Coordenador de Obras de Implantação da Unidade de Planaltina, Código CD - 4, a partir de 14.08.2008.

II - Nomear, WELLINGTON SANTOS MARTINS ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, Matrícula SIAPE n° 1037594, CPF: 471.208.351-49, para exercer o Cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Manutenção da Unidade de Ensino Descentralizada de Itumbiara - GO, UORG – 039, Código CD-4, a partir de 15.08.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____ / ____ / ____
Seção: _____
Página: _____




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 463, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear ALDEMI COELHO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 271079, CPF: 277.076.101-30, para exercer o Cargo de Diretor de Interação Profissional e Extensão do CEFET-GO, UORG-048, Código CD-3, a partir de 01.09.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____ / ____ / ____
Seg nº: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



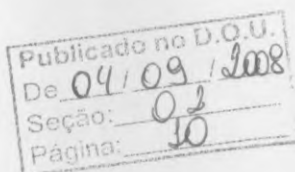
PORTARIA N° 464, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n.º 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Dispensar ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecária, Matrícula SIAPE n° 1443889, da Função de Coordenadora da Biblioteca do CEFET-GO, Código FG – 2, a partir de 31.08.2008.

II – Designar ALLISON DE SOUSA BELTHOLDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE n° 1372934, para exercer a Função de Coordenador da Biblioteca da Unidade Sede do CEFET-GO, FG – 2, a partir de 01.09.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 465, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Nomear o servidor VINICIUS CARRIÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Arquiteto, Matrícula SIAPE n° 1609375, CPF n° 709.733.261-15, para exercer o cargo de Responsável Técnico pela construção das Novas Unidades de Ensino do CEFET-GO a serem implantadas na fase II da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Código CD-04, UORG 001, a partir de 15 de agosto de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicação no D.O.U.
De 04 / 08 / 08
Seção: 2
Página: 10